



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ATOrd 0000263-43.2020.5.13.0002
AUTOR: JANILTON DO NASCIMENTO BATISTA
RÉU: FABIANA NOBREGA LANCHONETE EIRELI - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 89ed2bc

Destinatário: FABIANA NOBREGA LANCHONETE EIRELI - ME

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE ESTIVE NO ENDEREÇO INDICADO, NA AV. JOÃO MAURÍCIO, 119, MANAÍRA, VIZINHO A SORVETERIA FRIBERG, NESTA CAPITAL DO NÉGO, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023, ENCONTRANDO NO LOCAL O “CACHORRO QUENTE FILHO DO ZÉ DA PRAIA”, ONDE EFETUEI A PENHORA DOS SEGUINTE BENS:

- 01 (UMA) MOENDA DE CANA - CANA SHOP 140 - VENCEDORA - MATRON -, FUNCIONANDO , EM REGULAR ESTADO, INOX, ELÉTRICA, MOTOR DE 1CV. **VALOR R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);**
- 01 (UMA) CHAPA METVISA, PARA SANDUÍCHES E HAMBÚRGUERES , FUNCIONANDO , EM REGULAR ESTADO, A GÁS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.20CM. **VALOR R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS);**
- 02 (DUAS) CACHORREIRAS, PARA CACHORROS QUENTES, COMPLETAS, EM INÓX, FUNCONANDO, EM ÓTIMO ESTADO, A GÁS, VALOR UNITÁRIO R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS). **VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);**
- 03 (TRÊS) BUJÕES DE GÁS, EM BOM ESTADO, VALOR UNITÁRIO R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS) . **VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS);**
- 01 (UM) FOGÃO SEMI INDUSTRIAL, COM DUAS BOCAS, EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO, A GÁS. **VALOR R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS);**
- 07 (SETE) MESAS DE FÓRMICA, QUADRADAS, COR PRETA, EM BOM ESTADO. VALOR UNITÁRIO R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). **VALOR TOTAL r\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS);**
- 03 (TRÊS) MESAS REDONDAS, EM FERRO E FIBRAS, COR PREDOMINANTE MARRON, EM BOM ESTADO. VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). **VALOR TOTAL R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS);**

- **05 (CINCO) CADEIRAS SEM BRAÇOS , EM FERRO E FIBRA, COR PREDOMINANTE MARRON, EM BOM ESTADO. VALOR UNITÁRIO R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). VALOR TOTAL R\$ 1.250,00 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS),**

VALOR TOTAL DA PENHORA : 10.530,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

NADA MAIS PENHORANDO, POSTO QUE O RESTANTE DOS BENS OBSERVADOS , ESTÃO EM COMODATO OU DE DIFÍCIL ALIENAÇÃO.

NO DIA 19 DE SETEMBRO RETORNAMOS AO LOCAL , DANDO CIÊNCIA DA PENHORA AO SR. MAYAN KLEBER NÓBREGA DE SOUSA, QUE FICOU COMO DEPOSITÁRIO DOS BENS. NA OPORTUNIDADE IDENTIFICOU-SE COMO FILHO DA EXECUTADA FABIANA NÓBREGA, AFIRMANDO QUE ALI TRATA-SE DE UMA NOVA EMPRESA COM CNPJ 51.383367/0001-72, COM NOME DE FANTASIA DE : LANCHONETE FILHO DE ZÉ PRAIA LTDA E RAZÃO SOCIAL DE : LANCHONETES , CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, COM INÍCIO NO DIA 11 DE JULHO DE 2023, CUJO SÓCIO ADMINISTRATIVO É O PRÓPRIO.

EM ANEXO, FOTOS DOS BENS E DO AUTO DE PENHORA.

JOAO PESSOA/PB, 26 de setembro de 2023

FERNANDO PESSOA DE AQUINO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

É dever de todos proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Denuncie: Disque 100, 127 (Ministério Público), 190 (Polícia Militar).



Assinado eletronicamente por: FERNANDO PESSOA DE AQUINO - Juntado em: 26/09/2023 14:33:49 - 245e5fe
<https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/23092107044910700000022580021?instancia=1>
Número do processo: 0000263-43.2020.5.13.0002
Número do documento: 23092107044910700000022580021

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO

CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE

ATOrd 0000263-43.2020.5.13.0002

Autor: JANILTON DO NASCIMENTO BATISTA

Réu: FABIANA NOBREGA LANCHONETE E EIRELE-ME

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

AOS 15 DE SETEMBRO DE 2023, NA AV. JOÃO MAURÍCIO, 119, VIZINHO A SOEVETERIA FRIBERG, MANAÍRA, JOÃO PESSOA, CAPITAL DO NÉGO, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO JUDICIAL EXPEDIDO PELO JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA-PB, AÇÃO MOVIDA POR: **JANILTON DO NASCIMENTO BATISTA**, CONTRA : **FABIANA NÓBREGA LANCHONETE EIRELE-ME**, PARA A COBRANÇA DA DÍVIDA DE R\$ **31.674,14** (TRINTA E UM MIL E SEICENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CATORZE CENTAVOS) ,ATUALIZADO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023.

PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO DOS BENS A SEGUIR ENUMERADOS:

01 (UMA) MOENDA DE CANA - CANA SHOP 140- VENCEDORA MATRON, – funcionando, em regular estado, INOX, elétrica, motor de 1cv . Valor **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**;

01 (UMA) CHAPA METVISA, PARA SANDUICHES E HAMBÚRGUERES , funcionando, em regular estado, a gás , medindo aproximadamente 1.20cm. **VALOR R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**;

02 (DUAS) CACHORREIRAS , PARA CACHORROS QUENTES , COMPLETAS, EM INÓX, funcionando, em ótimo estado, a gás. Valor unitário R\$ 1.200,00 . **VALOR TOTAL : R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**;

03 (TRÊS) BUJÕES DE GÁS, EM BOM ESTADO. Valor Unitário R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais). **VALOR TOTAL : R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)**



01 (UM) FOGÃO SEMI INDUSTRIAL, COM DUAS BOCAS, EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO, A GÁS. VALOR R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

07 (SETE) MESAS DE FÓRMICA, COR PRETA, QUADRADAS, EM BOM ESTADO. Valor Unitário :R\$ 200,00 (Duzentos Reais).VALOR TOTAL : R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais);

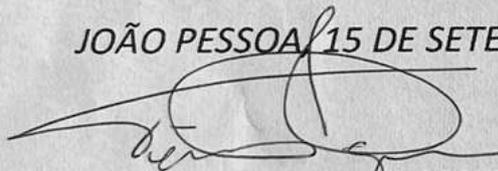
03 (TRÊS) MESAS REDONDAS , EM FERRO E FIBRAS, COR PREDOMINANTE MARRON, EM BOM ESTADO. Valor Unitário : R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais). VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais);

05 (CINCO) CADEIRAS, SEM BRAÇOS, EM FERRO E FIBRA, COR PREDOMINANTE MARRON, EM BOM ESTADO. Valor Unitário : R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) . VALOR Total : R\$ 1.250,00 (Hum Mil , Duzentos e Cinquenta Reais);

TOTAL GERAL R\$ 10.530,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

TUDO PARA GARANTIA DA DÍVIDA REFERIDA NO MANDADO, JUROS DE MORA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS JUDICIAIS , ATÉ O FINAL . E PARA CONSTAR , EU ABAIXO ASSINADO , OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, LAVREI O AUTO DE PENHORA EM EPÍGRAFE, QUE ASSINO ;

JOÃO PESSOA, 15 DE SETEMBRO DE 2023.



FERNANDO PESSOA DE AQUINO

Oficial de Justiça Avaliador.

AUTO DE DEPÓSITO: Aos 15 dias do mês de SETEMBRO de 2023, feita a Penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário: MAYAN KLEVER NÓBREGA DE SOUSA

Socio-Administrador

_____ o qual como DEPOSITÁRIO FIÉL, se obriga , sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados , sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB.

Oculto em 19/ setembro / 2023 . Mayan Klever N. de Sousa

DEPOSITÁRIO

Mayan Klever N. de Sousa





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ATOrd 0000263-43.2020.5.13.0002
AUTOR: JANILTON DO NASCIMENTO BATISTA
RÉU: FABIANA NOBREGA LANCHONETE EIRELI - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 89ed2bc

Destinatário: FABIANA NOBREGA LANCHONETE EIRELI - ME

Em anexo fotos:

JOAO PESSOA/PB, 27 de setembro de 2023

FERNANDO PESSOA DE AQUINO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

**É dever de todos proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Denuncie:
Disque 100, 127 (Ministério Público), 190 (Polícia Militar).**



Assinado eletronicamente por: FERNANDO PESSOA DE AQUINO - Juntado em: 27/09/2023 09:18:14 - c239b1c
<https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/23092707452410000000022635809?instancia=1>
Número do processo: 0000263-43.2020.5.13.0002
Número do documento: 23092707452410000000022635809